



PPGEng
Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Civil e Ambiental

EDITAL PPGEng 07/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE COMPLEMENTAR PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
(PPGEng)

MESTRADO EM ENGENHARIA – TURMA 2020
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGEng da Universidade de Passo Fundo torna público o edital de inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia para ingresso no primeiro semestre de 2020.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Engenharia os portadores de diploma de curso de graduação em Engenharia (todas as modalidades), Arquitetura e Urbanismo, ou em áreas afins às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação (Biologia, Química, Geologia, Geografia, Matemática, Física, Informática, Administração, Gestão Ambiental, entre outros).

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. O período de inscrições será de 16 de dezembro a 31 de janeiro de 2020.

2.2. A inscrição é feita totalmente on-line através do preenchimento e envio de documentos através do site <https://secure.upf.br/apps/posgraduacao/posMobile> .

2.3. A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante envio eletrônico da seguinte documentação no sistema de inscrição e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$60,00 (sessenta reais), até a data limite definida no item 2.1:

- a) RG ou CNH
- b) CPF
- c) Certidão de nascimento ou casamento
- d) Foto 3x4 (atualizada)
- e) Diploma Graduação (frente e verso) ou atestado de formatura
- f) Histórico Graduação
- g) Currículo Lattes (documentado conforme edital)

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas quinze (15) vagas para o curso de Mestrado em Engenharia.

3.2. O PPGEng reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção compreenderá, em uma primeira etapa, de caráter eliminatório, a análise e pontuação do histórico escolar do curso de graduação, do currículo acadêmico e profissional documentado. A segunda etapa, com a participação apenas dos candidatos classificados na primeira etapa, compreenderá a realização de entrevistas individuais.

4.2. A seleção ocorrerá no período de 05 a 11 de fevereiro de 2020, sendo que até o dia 7 de fevereiro, os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo serão comunicados por telefone sobre a data e o horário das entrevistas.

4.3. A relação final dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será divulgada até o dia 13 de fevereiro de 2020 no endereço www.ppgeng.upf.br.

4.4. Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020.

5. DO CURSO

5.1. O Mestrado em Engenharia, com área de concentração em Infraestrutura e Meio Ambiente, tem como linhas de pesquisa: “Planejamento Territorial e Gestão da Infraestrutura” e “Infraestrutura Sustentável”. A descrição detalhada das linhas de pesquisa está disponível em www.ppgeng.upf.br.

5.2. O curso tem duração de 24 meses, com aulas concentradas de quartas a sextas-feiras, nos turnos da manhã e tarde.

5.3. A estrutura curricular do curso contempla disciplinas de caráter obrigatório, eletivas, optativas e de formação docente e científica. Para integralização do curso o aluno deve cumprir, no mínimo, 24 créditos em disciplinas (cada crédito equivale a 15 horas-aula) e 4 créditos em orientação de dissertação. A descrição detalhada da estrutura curricular e das disciplinas oferecidas está disponível em www.ppgeng.upf.br.

5.4. A comprovação de proficiência em língua inglesa é obrigatória para o curso de mestrado e poderá ser feita durante o período do curso até o prazo limite estabelecido no Regimento Interno do PPGEng (disponível em www.ppgeng.upf.br).

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão concorrer à bolsas de isenção de pagamento integrais ou parciais (FUPF e CAPES) e bolsas remuneradas (CAPES), em conformidade com a política vigente da instituição e havendo disponibilidade.

7.2. Tendo em vista que o número de bolsas oferecidas é usualmente inferior ao número de candidatos aprovados, os interessados deverão submeter-se a um processo separado de seleção para as bolsas, de acordo com critérios estabelecidos em edital próprio expedido pela Comissão de Bolsas do PPGEng.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.

8.2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Pós-graduação (CPG) em primeira instância e pelo Colegiado do PPGEng em instância final.

8.4. Solicitações de informações complementares podem ser encaminhadas ao e-mail ppgeng@upf.br ou pelo telefone (54) 3316-8203.

Passo Fundo, 5 de dezembro de 2019.

Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGEng

ANEXO I – COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

QUAIS SÃO OS ITENS DO CURRÍCULO QUE SERÃO PONTUADOS?

- **Produção científica**
 - Artigos completos publicados em periódicos;
 - Artigos completos, resumos expandidos e resumos publicados em anais de eventos técnico-científicos (Congressos, Simpósios, Seminários, etc.);
 - Apresentações orais de trabalhos em eventos técnico-científicos.
- **Experiência como docente**
- **Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGEng**
 - Estágios;
 - Experiência como autônomo;
 - Experiência em empresas;
 - Experiência em órgãos públicos.
- **Experiência como bolsista de iniciação científica ou com outros tipos de bolsas**
- **Cursos de especialização, concluídos ou não**
- **Disciplinas cursadas em outros mestrados**

QUE TIPOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SERÃO ACEITOS?

1. **Produção científica**
 - Para cada artigo publicado em periódico: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores); cópia da capa ou do índice do periódico, na qual consta a identificação do trabalho publicado;
 - Para cada artigo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores); cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização, etc.;
 - Para cada apresentação oral de trabalho: certificado de apresentação fornecido pela comissão organizadora do evento.
2. **Experiência em docência**
 - Cópia da carteira de trabalho ou atestado fornecido pela instituição de ensino, com indicação clara do tempo de docência.
3. **Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGEng**
 - Cópia da carteira de trabalho ou atestado fornecido pelo empregador, com indicação clara do tempo de serviço;
 - Cópia do contrato de estágio ou atestado fornecido pela empresa ou órgão público, com indicação clara do tempo de estágio;

- Certidão de acervo técnico, cópias de ARTs ou atestados que comprovem o tempo de experiência como autônomo.

4. Experiência como bolsista de iniciação científica ou com outros tipos de bolsas

- Cópia do certificado fornecido pela instituição de ensino, cópia do contrato de concessão da bolsa, ou atestado assinado pelo orientador em que conste o tempo de duração da bolsa.

5. Cursos de especialização, concluídos ou não

- Cópia do certificado de conclusão fornecido pela instituição de ensino;
- No caso de cursos não concluídos ou em andamento, cópia do histórico acadêmico do curso ou atestado fornecido pela instituição de ensino.

6. Disciplinas cursadas em outros mestrados

- Cópia do histórico acadêmico.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. É **OBRIGATÓRIA** a apresentação do currículo no formato Lattes (www.lattes.cnpq.br);
2. Itens que constem no currículo, mas que não possuam a respectiva comprovação **NÃO** serão pontuados.
3. O currículo e os documentos comprobatórios, assim como todo o restante da documentação necessária à inscrição no processo de seleção, devem ser enviados (digitalmente), conforme item 2.2 do Edital.

PREPARAÇÃO DO ARQUIVO PARA ENVIO PELO SISTEMA ON-LINE

4. Com exceção da foto 3x4, que deve ser enviada em arquivo no formato JPEG, toda a documentação listada no item 2.3, assim como os documentos comprobatórios do currículo, devem ser digitalizados em arquivos no formato PDF (Portable Document File).

CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTES

- ✓ Foto 3x4
- ✓ Diploma ou certificado de conclusão da graduação
- ✓ Histórico escolar da graduação
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ CPF (apenas para brasileiros)
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento
- ✓ Currículo Lattes
- ✓ Comprovantes da produção científica
- ✓ Comprovantes de realização do mestrado
- ✓ Comprovantes da experiência em docência
- ✓ Comprovantes da experiência profissional